

Previdência adota novo sistema de cálculo

Deise Leobet e Vicente Nunes
de Brasília

O Ministério da Previdência Social já começou a implantar o novo modelo para o cálculo da aposentadoria dos trabalhadores vinculados ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS): o sistema de contas individuais, pelo qual o governo poderá controlar, mês a mês, o tempo e o que foi pago pelos contribuintes e, dessa forma, definir o valor das aposentadorias. "Esse sistema ainda depende de regulamentação no Congresso. Mas já começamos a montar o nosso banco de dados", afirmou o secretário-executivo da Previdência, José Cechin.

Segundo ele, o novo modelo está funcionando, como projeto piloto, nos estados do Paraná, com 124 mil empresas e 1,178 milhão de trabalhadores, e de Santa Catarina, com

76 mil empresas e 743 mil empregados. Mas a meta é que, a partir de janeiro do próximo ano, o sistema esteja vigorando em todo o País, abrangendo os cerca de 30 milhões de trabalhadores com carteira assinada, dos quais 20 milhões estão diretamente ligados a 2 milhões de empresas. Num passo seguinte, os 30 milhões de trabalhadores que estão na informalidade serão inseridos no sistema.

Com a conta previdenciária individual, o governo quer acabar com a regra vigente para a aposentadoria. Atualmente, a Previdência faz o cálculo dos benefícios com base nos últimos 36 meses de contribuição dos trabalhadores ao INSS. Pelo novo

modelo, a Previdência terá as informações necessárias para calcular as aposentadorias sobre o tempo de contribuição. Quanto mais tempo os trabalhadores contribuírem, maiores serão as aposentadorias, mantido o

teto de R\$ 1.200.

O governo está ciente de que as contas individuais beneficiarão, sobretudo, os novos trabalhadores que ingressarem no mercado

de trabalho. É que o INSS só dispõe de informações dos trabalhadores a partir de 1976, por meio do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Segundo Cechin, esse cadastro é suficiente apenas para o cálculo do vínculo e do tempo de serviço. De qualquer forma, o governo

terá de lançar mão de parte dessas informações para estruturar as contas individuais de quem já está no mercado de trabalho. Só não está definido qual o período que será utilizado para efeito de cálculo.

A adoção do novo modelo de conta previdenciária individual só está sendo possível porque o ministério simplificou as guias de recolhimento das contribuições sociais, com a criação da GFIP (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social). Além de mostrar, de forma transparente, as contribuições dos trabalhadores, a GFIP permitirá à Previdência controlar melhor a parcela que cabe às empresas. No futuro, a contribuição patronal será incorporada no salário dos trabalhadores e, consequentemente, nas contas individuais.

"O sistema depende de regulamentação no Congresso. Mas já começamos a montar o nosso banco de dados", diz secretário